



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED)- SALA Nº 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – Fone FAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

EDITAL N. 01/2012-PPGED/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

I – DA INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 03 (TRÊS) vagas para o Curso de Mestrado em Educação e até 02 (DUAS) vagas para o Curso de Doutorado em Educação, distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme o Curso. Mestrado: a) Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas até 01 (UMA) vaga e b) Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas até 02 (DUAS) vagas. Doutorado: Formação Docente e Prática Educativa até 02 (DUAS) vagas. O início das aulas está previsto para o segundo período letivo de 2012.2.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para a 21ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos portadores de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente, e que estejam, de preferência, exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 3ª turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados à inscrição candidatos portadores de título de Mestre recomendado pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa. Dando-se ainda preferência a candidato que esteja exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: <http://www.sig.ufpi.br/sigaa/>, no período de 03/04/2012 a 26/04/2012. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820, pelo fax (86) 3237-1277 e no sítio www.ufpi.br/ppged, em que consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá apresentar a documentação no PPGED pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (26/04/2012).

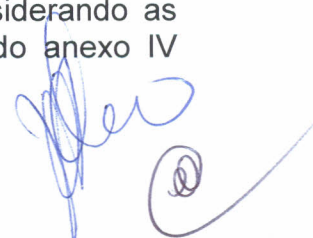
A documentação exigida a ser entregue no PPGED, após a inscrição no SIGAA é a seguinte:

- Fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma reconhecido pelo MEC e Histórico Escolar Completo do(s) curso(s) de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
 - d) Diploma de conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio do original (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - e) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - f) Cópia da folha de rosto e do resumo da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao curso de Doutorado);
 - g) Projeto de Pesquisa, em 03 (três) vias, conforme orientação constante neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se vincula. Essas informações devem constar na primeira página do projeto;
 - h) Declaração de liberação das atividades de, no mínimo, 20 (vinte) horas, emitida pela Instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20h semanais para o Programa, caso não seja vinculado a alguma instituição;
 - i) Cartão de Inscrição – Anexo I – apresentado no momento da prova escrita.

OBS: Todos os documentos solicitados poderão ser autenticados por funcionário público lotado na Coordenação do PPGED.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 05 (cinco) etapas eliminatórias. **A Primeira Etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; **a Segunda Etapa** consistirá em Prova Escrita, nota mínima 7,0 (sete), para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; **a Terceira Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá na Análise do Projeto de Pesquisa, para os candidatos que tiverem sido aprovados na prova escrita; **a Quarta Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá na análise do Curriculum Vitae e na realização de cálculo (média ponderada), considerando as notas obtidas nas etapas anteriores, segundo pontuação da tabela do anexo IV



desse edital; a **Quinta Etapa**, nota mínima 7,0 (sete), consistirá em uma entrevista fundamentada na análise do projeto e do *Curriculum Vitae* do candidato.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação, dia 02/05/2012, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGED (www.ufpi.br/ppged).

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação indeferida terá o dia 03/05/2012 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 11/05/2012. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, conseqüentemente, não será permitida complementação de documentação, após a inscrição.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

A Segunda Etapa (eliminatória) consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) laudas, exigência de nota mínima 7,0 (sete). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no dia da prova. Para orientar os estudos dos candidatos, o Anexo III contém sugestão mínima de bibliografia. A prova escrita terá duração máxima de 4h (quatro horas) e será realizada no dia 15/05/2012, das 8h00min às 12h00min, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo I) e do Registro Geral (Carteira de Identidade).

Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado;
- Capacidade de analisar e sintetizar ideias relativas ao tema sorteado;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma na prova;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a 05 (cinco) laudas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 22/05/2012 no mural e no sítio do PPGED (www.ufpi.br/ppged).

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:

- a) que chegar atrasado;
- b) que não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o **Cartão de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;
- 2) Não será permitido ao candidato usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- 3) O candidato portador de deficiência deve comunicar à Secretaria do PPGED, até o dia 11/05/2012, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;
- 4) O candidato somente poderá ausentar-se do local da prova após 01 (uma) hora do seu início e acompanhado por um Fiscal da Seleção.

c) Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

A Terceira Etapa (eliminatória), nota mínima (7,0), consistirá na análise do projeto de pesquisa, o qual será apresentado em 03 (três) vias no ato da inscrição, devendo conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado às Linhas de Pesquisa e estar vinculado, necessariamente, aos temas de estudo dos professores (listados no Anexo II). O projeto que não atender a essas exigências obterá nota 0,0 (zero). O Projeto de Pesquisa deve conter: Introdução, constando problema de pesquisa, delimitação do objeto de estudo e justificativa; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências e deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações). O resultado da análise dos projetos será divulgado no dia 08/06/2012.

d) Quarta Etapa – Análise do *Curriculum Vitae*

A Quarta Etapa (eliminatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes/CNPq*), seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, posterior à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

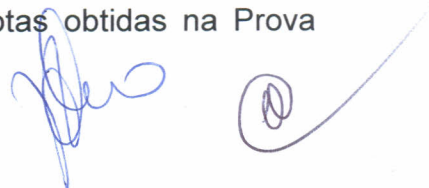
O Currículo deverá ser entregue apenas pelos candidatos aprovados na terceira etapa (projeto de pesquisa) de 08/06/2012 a 13/06/2012, em 03 (três) cópias, devendo ser apresentado da seguinte forma: Parte 1 – *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes/CNPq*); Parte 2 – Comprovantes do Anexo IV (Tabela de Pontuação).

Na Parte 1 do *Curriculum Vitae*, deverão constar os documentos das alíneas a, b, c, d, e, e f do item I, desse edital.

Na Parte 2, os comprovantes deverão ser organizados seguindo a mesma ordem de itens da Tabela de Pontuação (Anexo IV). Ao final deverá constar folha resumo, discriminando os itens e pontos que o candidato julga ter.

A pontuação obtida pelo candidato no currículo será de 0,0 (zero) a 10 (dez). Candidato com pontuação igual ou superior a 10 pontos no currículo ficará com nota 10 (dez).

A nota final do candidato nesta etapa será obtida a partir do cálculo da média ponderada, considerando a nota obtida no currículo e as notas obtidas na Prova



Escrita e no Projeto de Pesquisa. O candidato será considerado aprovado para a etapa seguinte caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota será calculada a partir da fórmula abaixo, considerando o peso das notas acima mencionadas.

PE – Nota obtida na Prova Escrita [peso 6]

PR – Nota obtida no Projeto [peso 3]

CV – Nota obtida no *Curriculum Vitae* [peso 1]

CE – Nota da quarta etapa

$$CE = \frac{6 \times PE + 3 \times PR + 1 \times CV}{10}$$

f) Quinta Etapa – Entrevista

A Quinta Etapa (eliminatória), nota mínima 7,0 (sete), consistirá de uma entrevista com base no Projeto de Pesquisa e no *Curriculum Vitae*. Nas entrevistas serão aprofundados aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae*.

Crerios de Avaliao para a Sexta Etapa:

- Defesa oral do projeto de pesquisa;
- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa às temáticas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso do candidato durante o Curso de Doutorado ou Mestrado em Educação, caso seja classificado.

- Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecido e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Comprovante de Inscrição.
- 2) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para o curso que foi inscrito.

Obs.: O Calendário com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 28/06/2012, no Mural do PPGED.

g) Classificação Final

A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas seguintes etapas: segunda, terceira, quarta e quinta.

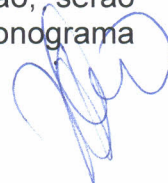
O resultado final constará da relação de *candidatos classificados para as vagas do edital* e *candidatos excedentes*, por curso. Os *candidatos classificados para as vagas do edital* são aqueles que obtiveram as maiores pontuações e que ficaram classificados dentro das vagas deste edital. Os *candidatos excedentes* são

aqueles que não foram eliminados em nenhuma etapa do processo seletivo, mas suas pontuações não foram suficientes para classificá-los dentre as vagas deste edital.

Em caso de desistência de um candidato ou da não efetivação de matrícula institucional, a vaga será ocupada pelo primeiro nome da lista dos *candidatos excedentes* da mesma Linha de Pesquisa daquele que não efetivou sua matrícula institucional.

O resultado final será publicado até 16/07/2012. Em caso de empate, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas na entrevista e na prova escrita, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como docente (Portaria n. 01/2007-PPGED).

Observação: todas as etapas do processo seletivo, para os cursos de Doutorado e Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.



III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	03/04/2012 a 26/04/2012
<u>Primeira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas ▪ Recebimento de recursos ▪ Resultado dos recursos 	02/05/2012 03/05/2012 11/05/2012
<u>Segunda Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova escrita ▪ Resultado ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	15/05/2012 22/05/2012 29/05/2012 31/05/2012
<u>Terceira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado da análise dos Projetos ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	08/06/2012 11/06/2012 13/06/2012
<u>Quarta Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado Análise dos Currículos ▪ Recebimento dos recursos ▪ Resultado dos recursos e cronograma das entrevistas 	25/06/2012 26/06/2012 28/06/2012
<u>Sexta etapa</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Entrevistas ▪ Resultados ▪ Recebimentos dos recursos ▪ Resultado dos recursos 	02/07 a 06/07/2012 09/07/2012 10/07/2012 13/07/2012
Publicação do Resultado Final	16/07/2012
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	(*)
Matricula Institucional Matricula Curricular	02/08/2012 06 e 10/08/2012
Devolução de Documentos	04/08/2012 a 04/09/2012

(*) Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, Nº 220/11, de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. As Línguas estrangeiras definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Mestrado são Espanhol, Inglês e

Francês. As Línguas estrangeiras definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Doutorado são Espanhol, Inglês e Francês.

O candidato poderá aproveitar exame de proficiência realizada anteriormente em Instituição Pública Federal ou Estadual, correspondente às Línguas exigidas para o Mestrado 01 (uma) Língua estrangeira escolhida entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês) e para o Doutorado (02 (duas) Línguas estrangeiras escolhidas entre as seguintes: Espanhol, Inglês e Francês), em que já é proficiente. No que se refere ao Doutorado, pode ser aproveitada a proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES, desde que tenha sido realizada durante o curso de mestrado e obtido há menos de 05 (cinco) anos (Ver resolução Nº 328/11). Para tanto, basta apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula institucional.

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à ordem de classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta e quinta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação. Os resultados parciais serão divulgados no sítio do PPGED e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, bem como no sítio eletrônico do Programa. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no sítio da UFPI.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 04/08/2012 a 04/09/2012. A partir de 05/09/2012 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula institucional para os candidatos *classificados para as vagas do edital* será realizada nos dias 02 e 03/08/2012 na Coordenação Geral de Pós-Graduação – CGPG/PRPPG.

Será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Atestado de proficiência em língua estrangeira, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e em 02 (duas) línguas para o Curso de Doutorado, sob pena de ter sua matrícula institucional não efetivada. Para o seu lugar, será chamado o primeiro nome da lista dos *candidatos excedentes* da mesma Linha de Pesquisa do candidato que não efetivou sua matrícula institucional;
- Registro Geral (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certificado de Reservista (somente para o gênero masculino);
- 01 (uma) foto 3x4;

- Diploma ou certidão de conclusão da graduação para mestrado e diploma, certidão ou Ata de defesa para o doutorado;
- Histórico (s) escolar (es);
- Comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, disponível no sítio www.ufpi.br/prppg. Será vedada a *matrícula institucional* de candidato aprovado e selecionado que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação em Instituições públicas.

A matrícula curricular será efetivada nos dias 06 a 10/08/2012, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED.

Obs.: No ato da matrícula curricular, o candidato aprovado deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20 (vinte) horas entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no CCE/PPGED.

As aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação terão início no dia 13/08/2012, segundo período letivo de 2012. Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí são presenciais e funcionam de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do aluno, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 02 de abril de 2012.


Prof. Dra. Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação


Prof. Dr. José Augusto de C. Mendes Sobrinho
Diretor do CCE